

INSTRUÇÃO NORMATIVA Proeng Nº 04/16

Altera a Instrução Normativa Proeng nº 03/16 e dá outras providências.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições legais e, usando das competências que lhe confere o artigo 34 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução Normativa Proeng nº 03/16, de 30/11/2016, que dispõe sobre a oferta de disciplinas em regime de intensivo para 2016.2, conforme quadro abaixo:

CURSO	DISCIPLINA E PROFESSOR	CH	FASE/TURNO	DATAS
Design de Moda	Temáticas em Design de Moda Professora: Vanessa Contesini	60	6ª Fase Noturno	23, 24, 25, 26, 27, 30; 31/01; 01, 02, 03, 06, 07, 13, 20/02; 06, 13, 20 e 27/03/2017.
Engenharia Civil	Sociologia Professora: Daiane Martins Rocha Esis Steines	30	5ª Fase Noturno	23, 24, 25, 26, 30, 31/01; 01, 02 e 06/02/2017.
Psicologia	Ética Professora: Eliz Marine Wiggers	60	6ª Fase Noturno	09, 12, 16, 19, 20/12/2016; 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31/01; 01, 02, 03, 06, 07 e 08/02/2017.
	Aconselhamento Psicológico Professora: Maria Balbina de Magalhães Gappmayer	60	8ª Fase Noturno	09, 12, 16, 19, 20/12/2016; 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31/01; 01, 02, 03, 06, 07 e 08/02/2017.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 08 de dezembro de 2016.

Prof^a. Heloisa Maria Wichern Zunino
Pró-Reitora de Ensino de Graduação